



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Requerimento Nº. 32/2019**

**Autor: FRANCISCO BEZERRA LUCENA**

**Assunto: solicita implantação de insalubridade**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA - PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE

13.09.2019  
por unanimidade  
*[Assinatura]*

**Senhor Presidente.**

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito apelo à senhora Prefeita Terezinha Lucia e ao Secretario de Saúde do Município no sentido de implantar nos contracheques dos funcionários da saúde a insalubridade que foi acordado com a categoria.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido e atendendo apelo da Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2019.

**FRANCISCO BEZERRA LUCENA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB**

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46  
Rua José Nunes, nº. 27 Centros - Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 - 000.  
Tele Fax: 83 3419 1004